



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2261

Florianópolis/SC, segunda-feira, 27 de agosto de 2018

pg. 7

PORTARIA Nº 02401/2018 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MONALISA GOMES DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 006/16, para exercício do Cargo de Auxiliar de Sala, Classe AUXILIAR, Nível 01, Referência A, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a servidora MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 32017-0, pelo desligamento A PEDIDO em 16/03/2018. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de agosto de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 02402/2018 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **Adriana Shimabukuro**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, para exercício do Cargo de Médico - Pediatra, Classe Analista, Nível I, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de agosto de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a

quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; - Apresentar e Discutir a Elaboração do Orçamento, (LOA) para o Exercício de 2019.Local – Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua – Anita Garibaldi, nº 35 - Centro Florianópolis/SC. Data - 14 de setembro de 2018.Horário - 15:00 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 14 de agosto de 2018.GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 451/SMA/DSLC/2018 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 13/09/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 13/09/2018. O edital alterado poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 09/CMS/2018 - APROVA COM RESSALVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTE A 2017 - O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016, na Lei Complementar 141/2012, e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 153ª, realizada no dia 26 de junho de 2018, **RESOLVE:** Considerando a constatação da Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças e da Câmara Técnica do CMS, do não cumprimento da Prefeitura Municipal de Florianópolis do repasse ao Fundo Municipal de Saúde em alguns meses do exercício 2017, do percentual do total arrecadado no respectivo mês ou 1/12 previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme solicitação deste Conselho, promovendo instabilidade e dificultando a execução do Planejamento, tanto no que tange aos instrumentos de Gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde e programação Anual de Saúde), quanto aos instrumentos de gestão governamental (PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), resultando em descontinuidade dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde à população de Florianópolis, Considerando que a Lei do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis foi criada anteriormente a Lei 141/2012 e a EC 29/2000, prevendo o repasse mensal sistemático



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2261

Florianópolis/SC, segunda-feira, 27 de agosto de 2018

pg. 8

que respeite o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA), **Art. 1º APROVAR COM RESSALVA** o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017. **Art. 2º** Recomendar a criação imediata de Comissão Temporária com o objetivo de elaborar minuta de Projeto de Lei visando atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a tramitação legislativa. **Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva Presidente Janaina Deitos 1ª Secretária Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis **(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. EDIÇÃO Nº 2260 DE 24 DE AGOSTO DE 2018)**

ERRATA DE ANEXO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 492/SMA/DSLC/2018 - A Secretaria Municipal da Administração informa que no anexo (planilha orçamentária) do edital em epígrafe, onde se lê: BDI 29,76% (composição), leia-se: BDI 29,79%. Florianópolis, 27 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 396/SMA/DSLC/2018 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **PAVICON CONSTRUÇÃO LTDA.** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 54.303,96** (cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos). Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2018. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2018 - RETIFICA A PORTARIA Nº 239/2018 QUE REGULAMENTA O PRÊMIO "PROFESSOR NOTA DEZ" DO ANO LETIVO DE 2018. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 8.024, de 26 de Outubro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 239/2018 que regulamenta o Prêmio "PROFESSOR NOTA DEZ" do Ano Letivo de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: [...] para o e-mail gec@sme.pmf.gov.br da Gerência de Educação Continuada. Leia-se: [...] para o e-mail gec@sme.pmf.sc.gov.br da Gerência de Educação Continuada. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor

na data da sua publicação. Florianópolis, 27 de agosto de 2018. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02328/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Maria da Silva**, matrícula nº 44397-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 20/08/2018 a 14/09/2018, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karina de Araujo Dias, matrícula nº 20315-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de agosto de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02332/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Florencio**, matrícula nº 43950-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/08/2018 a 31/08/2018, atuar em caráter temporário no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cintia Rodrigues de A de Assuncao, matrícula nº 42260-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de agosto de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02333/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sonia Maria Machado da Silva**, matrícula nº 44877-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 23/08/2018 a 21/12/2018, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Heidi da S C Marckiori dos Santos, matrícula nº 29093-9, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de agosto de 2018.